



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – TERESINA-PIAUÍ – FONE (86) 3215-5808



GESTÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA: MODELOS, TEORIAS E TENDÊNCIAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

CHAMADA DE TRABALHOS PARA LIVRO

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGP) da Universidade Federal do Piauí torna pública a chamada de artigos para comporem o livro (e-book) **GESTÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA: MODELOS, TEORIAS E TENDÊNCIAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**, a ser organizado pelos professores Dr. Jairo de Carvalho Guimarães (UFPI), Dra. Ana Keuly Luz Bezerra (IFPI) e Dra. Joysinett Moraes da Silva (UFF).

1. OBJETIVO

Selecionar artigos resultantes de estudos e pesquisas – empíricos ou ensaios – realizados no âmbito da Pós-graduação que discutam, desenvolvam e apontem tendências no tocante à **GESTÃO PÚBLICA** e suas inter-relações com a **EFICIÊNCIA** em contextos contemporâneos, permitindo-se uma perspectiva multidisciplinar no desenvolvimento do produto, motivo pelo qual as análises e os estudos que abordem, debatam, diagnostiquem e desvelem modelos, teorias e tendências sobre Políticas Públicas no Brasil, serão bem-vindos.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PUBLICAÇÃO

2.1. Ser artigo realizado no âmbito de um Programa de Pós-graduação, resultante de revisões bibliográficas, pesquisas concluídas ou em andamento sobre a temática **Gestão Pública e Eficiência**;

2.2 Ser texto com revisão gramatical comprovada por meio de anexo, e seguindo as normas de apresentação de trabalhos científicos estabelecidas pelas NBRs – 10520/2002 (Citações); 6023/2018 (Referências), e

2.3 Ser o autor docente, egresso ou discente de Programas de Pós-graduação de qualquer IES – Instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de JULHO a 15 de SETEMBRO de 2021**, por meio do e-mail jairoguimaraes@ufpi.edu.br

3.2 No ASSUNTO do e-mail a ser enviado, recomenda-se inserir a informação “LIVRO GESTÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA”.

3.3 No ato da inscrição, o autor deve enviar o trabalho SEM identificação de autoria em um arquivo (WORD) e, em arquivo separado (também em WORD), as informações concernentes ao título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), a(s) instituição(ões) a que pertence(m) os autores, grau de qualificação, endereço(s), e-mail(s) e telefone(s) para contato, e a declaração da revisão do texto.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos, até dois artigos por autor(a), na condição de autor(a) principal, e como coautor, em até quatro artigos;

4.2 Os textos devem ser inéditos e não podem estar sendo submetidos a periódicos/revistas ou coletâneas, e

4.3 Os artigos deverão ter entre 15 e 25 páginas, incluindo Referências, Tabelas, Gráficos, Quadros, etc.

- Em formato A-4 e digitados em Word;
- Fonte Times New Roman, corpo do texto 12, para o texto e corpo; 10 para citações de mais de três linhas e notas de rodapé no final da página (quando for o caso);
- Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- Espaçamento entre linhas, 1,5 (um e meio) para o texto e 1,0 (espaço simples) para citações;
- Recuo de 1,5 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações longas (mais de três linhas);
- O título do trabalho na versão do idioma do texto, com no máximo, 15 palavras, digitado em corpo 14, negrito, centralizado; o subtítulo, se houver, separado do título por dois pontos (:), deve vir em minúsculo, sem negrito;
- O corpo do trabalho deve conter as seguintes partes sem numeração e ajustados à margem esquerda:
 - **INTRODUÇÃO** – Apresentação do tema e delimitação do objeto de estudo enfocado no texto, objetivo e justificativa do texto, procedimentos teórico-metodológicos da pesquisa, plano de desenvolvimento do texto;
 - **DESENVOLVIMENTO** – Exposição pormenorizada do tema escolhido, podendo ser organizado em seções e subseções. As seções devem ser enunciadas

por títulos digitados em maiúsculas e em negrito, fonte 12 (igual ao texto), e as subseções, se houver, por títulos digitados em minúsculas e em negrito. Deve-se deixar um espaço duplo entre os parágrafos que se seguem aos títulos das seções;

- **METODOLOGIA** – Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos adotados no estudo;
- **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ACHADOS** – Descrição dos achados do estudo, elaboração da análise dos dados coletados (quando for o caso), buscando a conexão com a literatura utilizada na seção de Desenvolvimento
- **CONCLUSÃO** – Apresentação de uma síntese da discussão com a resposta às perguntas de pesquisa;
- **REFERÊNCIAS** – Relacionadas no final do texto, obedecendo a NBR 6023/2018: Referências.
- Exemplos de **REFERÊNCIAS**:
 - Livros:
 - **Obra completa:** HEIDEMANN, Francisco. G.; SALM, José Francisco **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.
 - **Capítulo ou partes de uma obra:** FARIA, Cláudia Feres. Democracia deliberativa e (des)igualdade. In.: MIGUEL, Luis Felipe. **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
 - Dissertações e teses completas: ALVES, Cristina N. **Avaliação e ética: discursos em ação**. 211 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
 - Legislação: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841.
 - Periódicos/Revistas: PEÑA, Carlos Rosano. Um modelo de avaliação da eficiência da Administração Pública através do método análise envoltória de dados (DEA). **RAC – Revista de Administração Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 83-106, jan./mar., 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552008000100005> (Sendo possível, citar o DOI da obra).
 - Evento Científico (congressos/encontros, etc.): MUNIZ, Mariana Corrêa S.; SANTOS, Makfferismar; VILAÇO, Edilson. A educação profissional

no Brasil e a criação dos institutos federais: uma política pública em análise. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IX., 2019, São Luis. **Anais...** São Luis: UFMA, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1384_13845cc9afaa2ce9b.pdf. Acesso em 05 jun. 2020.

- Todas as fontes obtidas por **meio eletrônico** devem constar, além dos elementos essenciais o endereço da fonte e a data do acesso. Disponível em <xxxxxxx>. Acesso em: data, mês abreviado (exceto maio) e ano.
- Citações: Mencionadas conforme a NBR 10520/2002, usando para chamadas o sistema autor-data. Aquelas com até três linhas ficam no corpo do texto, entre aspas, em fonte igual à do texto. As citações com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas, em fonte 10, espaço simples.
 - As citações devem ser indicadas pelo sobrenome do autor, seguido da data da publicação (citação indireta) e da página consultada (citação direta), de modo que, quando o nome do autor fizer parte da sentença, somente a data e a página aparecem entre parênteses. Ex.: Sousa (2020, p. 32);
 - Se o nome do autor não estiver incluído na sentença, este é mostrado no final da frase, em caixa alta, entre parênteses. Ex: (MOREIRA, 2020, p. 78);
 - Quando o trabalho citado pertencer a dois ou três autores, o sobrenome dos dois é indicado separadamente, utilizando o ponto e vírgula. Ex.: (GUIMARÃES; BEZERRA, 2018, p. 34);
 - Nas situações em que o trabalho tiver quatro ou mais autores, o sobrenome do primeiro, quando no corpo do texto ou entre parênteses, é indicado e seguido da expressão “et al.”. (Ex.: GONÇALVES et al., 2018, p. 3);
 - No caso de trabalho sem autoria, a chamada é feita pela primeira palavra do título, em maiúsculas, seguida de reticências, data e página. Ex.: (COMUNIDADE..., 1997, p. 89), e
 - Quando o autor é uma entidade coletiva de designação genérica, por exemplo, ministérios e secretarias, a chamada é feita pela jurisdição. Ex.: (BRASIL, ano, p. 28). As entidades com designação específica têm a chamada pelo nome ou acrônimo. Ex.: (IBGE, ano, p. 33).
- As notas devem ser evitadas, mas, quando imprescindíveis, deverão ser explicativas, numeradas e constar no final da página, sem exceder 5 linhas e em fonte tamanho 10.
- As Ilustrações (Gráficos, Figuras, Tabelas, Quadros) devem ser citadas no texto,

inseridos o mais próximo possível do trecho a que se referem, identificadas na parte superior (Gráfico, Quadro, Tabela, Figura, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título, todo em negrito. Após a Ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). Se a Ilustração for de autoria do(s) autor(es), indicar: Fonte: Elaborado pelo(s) autor(es), ano.

- As legendas e as fontes das Ilustrações (Gráficos, Tabelas, Quadros, Figuras, etc.) devem ser em fonte Times New Roman, tamanho 10, em negrito.
- As Tabelas, os Quadros ou qualquer Ilustração devem ser digitados em espaço simples;
- A organização da Coletânea fará a padronização de Tabelas, Gráficos e Ilustrações quando da editoração eletrônica.
- Os trabalhos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com revisão gramatical, devidamente comprovada com declaração do(a) revisor(a).

5. JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas *ad hoc*, considerando os seguintes critérios:

- Qualidade e rigor teórico-metodológico, assegurando tratamento científico e competente dos temas abordados;
- Atualidade do manuscrito;
- Contribuição do manuscrito para a área do conhecimento;
- Relevância científica, social e política do tema em tela;
- Rigor, clareza e precisão quanto à redação, ao conteúdo e à probidade ética;
- Coesão, coerência e ordenação lógica do texto;
- Pertinência da bibliografia, e
- Atendimento às “Normas para apresentação dos trabalhos”, item 4 desta Chamada;
- Estrita observância das normas da ABNT, em particular as NBRs 6023/2018 e 10520/2002.

5.2 No julgamento dos trabalhos, o Conselho Editorial poderá:

- Recomendar a publicação;
- Recomendar a publicação, condicionada à revisão;
- Recusar o trabalho.

5.3 No caso de recomendações de revisão pelo Conselho Editorial, a organização do livro remeterá ao(s) autor(es) as informações, os quais poderão aceitá-las ou recusá-las. Caso o(s)

autor(es) proceda(m) à revisão, o trabalho deverá ser reencaminhado à organização da obra para reapreciação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os custos provenientes da editoração eletrônica e da publicação da obra serão proporcionalmente divididos entre os autores dos trabalhos aprovados, cabendo à organização da obra a gestão e a coordenação de esforços para viabilizar a edição, a editoração e a publicação eletrônica.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores da obra.

Teresina, 15 de junho de 2021.

Professor Dr. Jairo de Carvalho Guimarães – UFPI

Professora Dra. Ana Keuly Luz Bezerra – IFPI

Professora Dra. Joysinett Moraes da Silva – UFF